

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

N° 084/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I – Por meio da Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar - CEPIPAD, designada pela Portaria 010/2021 de 11 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Opção do Noroeste em 13 de janeiro de 2021, APURAR os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 005730/11/2021,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

Pinhairo Pinto